

EDITAL Nº 08/2021

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres), mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 05/04/2021 a 30/06/2021**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção mediante a nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **2º semestre de 2021**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS MEDIANTE A NOTA NO ENEM

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	50
Bacharelado em Direito	Diurno	50
	Noturno	50
Bacharelado em Educação Física	Noturno	50
Bacharelado em Enfermagem	Noturno	50
Bacharelado em Farmácia	Noturno	50
Bacharelado em Fisioterapia	Integral	50
Bacharelado em Odontologia	Integral	50

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá fazer a inscrição entre os dias **05/04/2021** e **30/06/2021**, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso/turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

1.3 O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, o seguinte documento:

- Boletim individual de resultados do **ENEM**, realizado entre os anos 2010 e 2020, em que a nota de **Redação** deverá ser diferente de zero, bem como, no mínimo, **400 (quatrocentos) pontos** na média geral do **ENEM**.

Continuação do Edital nº 06/2021.

1.4 A realização da inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 O **processo seletivo** constará de apenas uma etapa, na qual serão observadas as notas obtidas no exame.

3. DAS VAGAS:

3.1 O **preenchimento das vagas** obedecerá ao limite de vagas existentes no curso, obedecidos os turnos disponibilizados.

3.2 O candidato mediante a nota no **ENEM**, só poderá ingressar nas vagas oferecidas no **primeiro período** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas.

4. DOS RESULTADOS:

4.1 Os candidatos classificados serão comunicados em até **48 horas**, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO:

5.1 Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer **mediante agendamento**, para realizarem a matrícula na Secretaria Acadêmica da Ascres-Unita.

5.2 Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- Boletim individual de resultados do **ENEM**, realizado entre os anos 2010 e 2020;
- Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);

Continuação do Edital nº 06/2021.

- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador.

5.3 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

5.4 O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria da Ascres-Unita.

5.5 A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 30/07/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O presente edital se destina, exclusivamente, à oferta de vagas para **ingresso** nos cursos de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) e não está vinculado a algum tipo de bolsa ou desconto específico.

6.2 Os classificados deverão procurar a Secretaria Acadêmica para maiores esclarecimentos.

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 05 de abril de 2021.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)
Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)